



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

RESOLUÇÃO N.º 06/2025

DATA: 27/11/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 27/2025, requerendo a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar a questão da Regularização Fundiária no Município de Pinhão - PR;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e referendar os Vereadores integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL N.º 01/2025**, sendo: VILMA APARECIDA FERREIRA - Presidente, VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA - Relator, e AROLDO ANTUNES DOMINGUES - Membro.

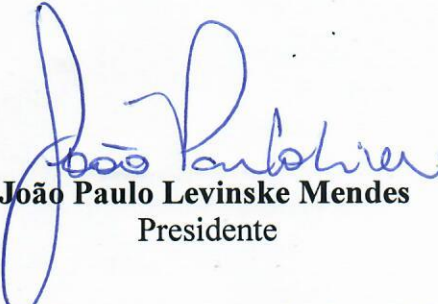
Art. 2.º Instalar a **Comissão Especial n.º 01/2025**, sendo que o encerramento da comissão coincidirá com o término da atual Legislatura, em 31/12/2028.

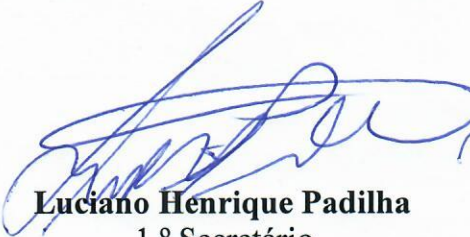
Art. 3.º A Comissão terá por objetivo acompanhar e tomar parte em todas as questões, assuntos e ações que se refira ao tema da Regularização Fundiária no âmbito do Município de Pinhão - PR.

Art. 4.º A Comissão deverá apresentar ao Plenário da Câmara relatórios semestrais das atividades desenvolvidas.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 60 Anos de Emancipação Política.


João Paulo Levinske Mendes
Presidente


Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário


Vilma Aparecida Ferreira
2.º Secretário